



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## ATA DE RETOMADA DA SESSÃO, RESULTADO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL DA LICITAÇÃO CP N.º 006/2022

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2022, às **10h00min**, reuniram-se na sala de multimídia, andar térreo desta Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, situado na Rua Clarimundo de Melo nº 847 – Rio de Janeiro – RJ, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores **JHONATAN SILVA SANTOS, ID nº. 5117290-9**, como Presidente da Comissão, **HELISA GOMES DOS SANTOS, ID 5786622** e **MARCOS AUGUSTO NATIVIDADE TEIXEIRA, ID 5127477-9**, como membros de equipe FAETEC e instituída pela Portaria FAETEC nº 758, de 6 de abril de 2022, publicado no D.O.E.R.J. De 07/04/2022, publicado no D.O.E.R.J. De 17/09/2021, para retomada da sessão, resultado da habilitação e abertura de prazo recursal da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 006/2022, do tipo menor preço e regime de empreitada **POR PREÇO UNITÁRIO**, processo nº **SEI-260005/002586/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DA FAETEC – CAMPUS JOÃO BARCELOS MARTINS, Situado na Av. Alberto Lamego, 712 - Parque California, Campos dos Goytacazes – RJ. A sessão foi iniciada às 10h00min(dez horas, horário de Brasília), compareceram à sessão as empresas: A) **OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ 07.478.179/0001-36**, devidamente credenciada, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **RENATO SILVA GOMES, CPF nº 754.344.237-04**; B) **RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.471.095/0001-85**, devidamente credenciada, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ARTTUR DA FONSECA BELLO DE CAMPOS MELO, CPF nº 113.455.097-90**. Faz constar que quanto à documentação de **HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA TODAS AS CONCORRENTES** atendem ao constante do edital convocatório; No que tange a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA** através da CI FAETEC/COMISPL SEI Nº28, a **ASSESSORIA DE CONTABILIDADE – ASSCONT** fez os seguintes apontamentos: Com base nos documentos apresentados pelas empresas **RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.471.095/0001-85, **SUPREMA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.270.918/0001-86, **BRASIL X EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ 13.667.214/0001-68, **NOLASCO CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 19.024.253/0001-23 e **VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.639.965/0001-82, informamos que as empresas cumpriram com as exigências previstas no item 9.4 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 006/2022; quanto a



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

empresa OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 07.478.179/00001-36, informamos que não cumpriu com todas as exigências previstas no item 9.4 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 006/2022 por não possuir o índice ILG igual ou maior que 1 (um). A empresa apresenta os cálculos do índice incorporando equivocadamente seus valores de Ativo Imobilizado ao seus valores de Realizável a Longo Prazo, apresentando um índice indevido de 3,28; No que se refere à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, através da CI FAEDEC/COMISPL SEI Nº29, a Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção fez os seguintes apontamentos:

Em atendimento a CI FAEDEC/COMISPL Nº29 (37436904), esta Diretoria fez a análise da documentação necessária para atendimento às exigências constantes no Edital, item 9.3 – Qualificação Técnica do Edital da Concorrência nº 006/2022.

A licitante Nolasco Construções, Reformas e Instalações Ltda. não apresentou o licenciamento emitido pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) para atividades de coleta e transporte de resíduos sanitários e atividades de limpeza e higienização de reservatórios de água.

A empresa OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP não apresentou em seu quadro técnico engenheiro mecânico ou técnico em mecânica, bem como qualquer documento de compromisso de contratação ao profissional em questão. O licenciamento apresentado e emitido do INEA não contempla atividades de limpeza e higienização de reservatórios de água.

No que se refere a comprovação dos serviços acompanhado de Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA ou pelo CAU, no item “INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE AR CONDICIONADO EM EDIFICAÇÃO”, não foi apresentado a instalação de ar condicionado em edificação, somente apresentou as instalações elétricas.

A VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. não comprovou a execução dos serviços acompanhado de Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA ou pelo CAU dos seguintes itens:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE AR CONDICIONADO EM EDIFICAÇÃO  
*ALAMBRADO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº12, MALHA LOSANGO DE 7,5CM, COM ALTURA DE 2,00M MAIS 0,30M DEABA INCLINADA A45º. ESTA ESTRUTURA FORMADA DE TUBOS ACO GALVANIZADO DE 1.1/4", HORIZONTAIS E VERTICAIS, SENDO OS HORIZONTAIS UM A 0,15M DO CHAO E O OUTRO DISTANTE 2,00M DESTE,*

N

MA

M

de

6



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

***OS VERTICAIS A CADA 2,00M, INCLUSIVE PORTOES E FERRAGENS,  
EXCL.PINTURA.FORN.E COLOC***

Ressalta-se ainda, que o CAT nº 32727/2018, possui ressalva que não confere reconhecimento de habilitação profissional referente a engenharia elétrica.

A citada empresa também não apresentou o licenciamento emitido pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) para atividades de coleta e transporte de resíduos sanitários e atividades de limpeza e higienização de reservatórios de água, além disso não apresentou Engenheiro Mecânico ou técnico devidamente capacitado.

A concorrente BRASIL X EMPREENDIMENTOS LTDA. não apresentou o licenciamento emitido pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) para atividades de coleta e transporte de resíduos sanitários.

A RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. apresentou os profissionais exigidos em seu quadro técnico engenheiro civil, mecânico e elétrico, bem como comprovou a execução dos serviços acompanhados de Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA dos itens exigidos no item 6.2.2 do Projeto Básico.

O licenciamento apresentado e emitido do INEA contempla atividades de coleta e transporte de resíduos sanitários e atividades de limpeza e higienização de reservatórios de água.

A SUPREMA ENGENHARIA ELÉTRICA não comprovou a execução dos serviços acompanhado de Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA ou pelo CAU dos seguintes itens:

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE AR CONDICIONADO EM EDIFICAÇÃO**  
PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE  
VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE  
FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO  
35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU  
MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS/ARGAMASSA  
CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO  
EASFALTO,EXCL.PREPARE TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM  
COMO A COLOCAC

**ALAMBRADO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº12, MALHA LOSANGO DE 7,5CM,COM ALTURA DE 2,00M MAIS 0,30M DEABA INCLINADA A45º. ESTA ESTRUTURA FORMADA DE TUBOS ACO GALVANIZADO DE 1.1/4",HORIZONTAIS E VERTICAIS,SENDO OS HORIZONTAIS UM A 0,15M DO CHAO E O OUTRO DISTANTE 2,00M DESTE, OS VERTICAIS A CADA 2,00M, INCLUSIVE PORTOES E FERRAGENS, EXCL.PINTURA.FORN.E COLOC**

A licitante também não apresentou em seu quadro técnico engenheiro mecânico ou qualquer documento de compromisso de contratação ao profissional em questão e o

*(Man)*

*~*

*ne*

*2*



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

licenciamento apresentado e emitido do INEA não contempla atividades de coleta e transporte de resíduos sanitários.

Face ao exposto somente a empresa RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA está habilitada para o certame licitatório.

Por fim, restaram **HABILITADAS** para próxima fase as empresas: RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.471.095/0001-85. Por ter atendido a todas as exigências constantes do edital convocatório. A Comissão faz constar que, na forma do item 17.1 do Edital, as empresas, caso queiram, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, até dia 02 de setembro de 2022, às 17h00min para apresentação de recursos no Protocolo Central da FAETEC/PROCEN, ou no e-mail [comissao@faetec.rj.gov.br](mailto:comissao@faetec.rj.gov.br). Os recursos serão disponibilizados no site da FAETEC e nos documentos avulsos do edital no portal do SIGA. Caso sejam apresentados recursos, os interessados poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, até dia 12 de setembro de 2022, às 17h00min. O representante da empresa Otimitek informa que existe em trâmite junto a Corte de Contas o processo TCE-RJ nº 231.739-2/22, o qual versa sobre Representação, com pedido de tutela provisória, sendo certo que não houve, até o momento, a notificação da Faetec sobre o processo. Os envelopes "B" ficarão acautelados com a Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e entendida conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente, dando por suspensa a presente sessão, as 11:15 (onze horas e quinze minutos) para cumprimento do prazo recursal. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Jhonatan S. Santos  
JHONATAN SILVA SANTOS  
ID nº 5117290-9

**PARTICIPANTES:**

OTIMITEK ENGENHARIA

RELUZ EMPREENDIMENTOS

**EQUIPE DE APOIO:**

Helisa Gomes dos Santos  
HELISA GOMES DOS SANTOS  
ID 5786622

Marcos Augusto Natividade  
MARCOS AUGUSTO NATIVIDADE  
ID 5127477-9



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação de Apoio à Escola Técnica  
Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção

À COMIPL,

Em atendimento a CI FAEETEC/COMISPL N°29 (37436904), esta Diretoria fez a análise da documentação necessária para atendimento às exigências constantes no Edital, item 9.3 – Qualificação Técnica do Edital da Concorrência nº 006/2022.

A licitante Nolasco Construções, Reformas e Instalações Ltda. não apresentou o licenciamento emitido pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) para atividades de coleta e transporte de resíduos sanitários e atividades de limpeza e higienização de reservatórios de água.

A empresa OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP não apresentou em seu quadro técnico engenheiro mecânico ou técnico em mecânica, bem como qualquer documento de compromisso de contratação ao profissional em questão. O licenciamento apresentado e emitido do INEA não contempla atividades de limpeza e higienização de reservatórios de água.

No que se refere a comprovação dos serviços acompanhado de Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA ou pelo CAU, no item “INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE AR CONDICIONADO EM EDIFICAÇÃO”, não foi apresentado a instalação de ar condicionado em edificação, somente apresentou as instalações elétricas.

A VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. não comprovou a execução dos serviços acompanhado de Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA ou pelo CAU dos seguintes itens:

#### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE AR CONDICIONADO EM EDIFICAÇÃO

*ALAMBRADO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO N°12, MALHA LOSANGO DE 7,5CM, COM ALTURA DE 2,00M MAIS 0,30M DE ABA INCLINADA A45°. ESTA ESTRUTURA FORMADA DE TUBOS ACO GALVANIZADO DE 1.1/4", HORIZONTAIS E VERTICAIS, SENDO OS HORIZONTAIS UM A 0,15M DO CHAO E O OUTRO DISTANTE 2,00M DESTE, OS VERTICAIS A CADA 2,00M, INCLUSIVE PORTOES E FERRAGENS, EXCL. PINTURA. FORNE COLOC*

Ressalta-se ainda, que o CAT nº 32727/2018, possui ressalva que não confere reconhecimento de habilitação profissional referente a engenharia elétrica.

A citada empresa também não apresentou o licenciamento emitido pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) para atividades de coleta e transporte de resíduos sanitários e atividades de limpeza e higienização de reservatórios de água, além disso não apresentou Engenheiro Mecânico ou técnico devidamente capacitado.

A concorrente BRASIL X EMPREENDIMENTOS LTDA. não apresentou o licenciamento emitido pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) para atividades de coleta e transporte de resíduos sanitários.

A RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. apresentou os profissionais exigidos em seu quadro técnico engenheiro civil, mecânico e elétrico, bem como comprovou a execução dos serviços acompanhados de Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA dos itens exigidos no item 6.2.2 do Projeto Básico.

O licenciamento apresentado e emitido do INEA contempla atividades de coleta e transporte de resíduos sanitários e atividades de limpeza e higienização de reservatórios de água.

A SUPREMA ENGENHARIA ELÉTRICA não comprovou a execução dos serviços acompanhado de Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA ou pelo CAU dos seguintes itens:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE AR CONDICIONADO EM EDIFICAÇÃO

PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADASC/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO EASFALTO,EXCL.PREPAREO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC

ALAMBRADO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO N°12, MALHA LOSANGO DE 7,5CM,COM ALTURA DE 2,00M MAIS 0,30M DE ABA INCLINADA A45°. ESTA ESTRUTURA FORMADA DE TUBOS ACO GALVANIZADO DE 1.1/4",HORIZONTAIS E VERTICAIS,SENDO OS HORIZONTAIS UM A 0,15M DO CHAO E O OUTRO DISTANTE 2,00M DESTE, OS VERTICAIS A CADA 2,00M, INCLUSIVE PORTOES E FERRAGENS, EXCL.PINTURA.FORNE COLOC

A licitante também não apresentou em seu quadro técnico engenheiro mecânico ou qualquer documento de compromisso de contratação ao profissional em questão e o licenciamento apresentado e emitido do INEA não contempla atividades de coleta e transporte de resíduos sanitários.

Face ao exposto somente a empresa RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA está habilitada para o certame licitatório.

Atenciosamente

Paulo Cesar Domingues  
0559486-3  
Diretor

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Monteiro Domingues, Diretor**, em 26/08/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **38467084** e o código CRC **05393870**.

Referência: Processo nº SEI-260005/002586/2022

SEI nº 38467084

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280  
Telefone: 2332-4091 - faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Fundação de Apoio à Escola Técnica  
 Assessoria de Contabilidade - ASSCONT

**À Comissão Permanente de Licitação - COMISPL/FAETEC,**

Com base nos documentos apresentados pela empresa **RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 10.471.095/0001-85**.

ILG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 44.999.454,08	= 204,12
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 220.456,79	
ILC =	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 44.999.454,08	= 204,12
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 220.456,79	
IE =	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 220.456,79	= 0,00
	ATIVO TOTAL	R\$ 48.443.330,78	

A empresa cumpriu com todas as exigências previstas no ítem **9.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 006/2022. Diante dessas informações essa Assessoria de Contabilidade informa que a empresa **RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, atende a totalidade de exigências previstas no Edital - Concorrência Pública nº 006/2022.

Com base nos documentos apresentados pela empresa **SUPREMA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, inscrita no **CNPJ 02.270.918/0001-86**.

ILG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 3.960.591,62	= 1,41
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.799.073,34	
ILC =	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.666.215,23	= 3,71
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 988.590,56	

IE	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 246.110,96	= 0,04
	ATIVO TOTAL	R\$ 5.991.090,84	

A empresa cumpriu com todas as exigências previstas no item 9.4 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 006/2022. Diante dessas informações essa Assessoria de Contabilidade informa que a empresa **SUPREMA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, atende a totalidade de exigências previstas no Edital - Concorrência Pública nº 006/2022.

Com base nos documentos apresentados pela empresa **BRASIL X EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ 13.667.214/0001-68.

ILG	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 3.559.187,25	= 121,33
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 29.334,85	
ILC	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.559.187,25	= 121,33
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 29.334,85	
IE	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 29.334,85	= 0,01
	ATIVO TOTAL	R\$ 3.419.134,30	

A empresa cumpriu com todas as exigências previstas no item 9.4 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 006/2022. Diante dessas informações essa Assessoria de Contabilidade informa que a empresa **BRASIL X EMPREENDIMENTOS**, atende a totalidade de exigências previstas no Edital - Concorrência Pública nº 006/2022.

Com base nos documentos apresentados pela empresa **NOLASCO CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 19.024.253/0001-23.

ILG	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 19.421.794,75	= 4,39
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 4.428.333,44	
ILC	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 19.421.794,75	= 4,39
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 4.428.333,44	

IE	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 4.428.333,44	= 0,23
	ATIVO TOTAL	R\$ 19.428.333,44	

A empresa cumpriu com todas as exigências previstas no item 9.4 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 006/2022. Diante dessas informações essa Assessoria de Contabilidade informa que a empresa **NOLASCO CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, atende a totalidade de exigências previstas no Edital - Concorrência Pública nº 006/2022.

Com base nos documentos apresentados pela empresa **OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.478.179/00001-36.

ILG	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.477.146,28	= 0,83
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.786.747,33	
ILC	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.477.146,28	= 1,21
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.217.125,74	
IE	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.786.747,33	= 0,31
	ATIVO TOTAL	R\$ 5.857.954,30	

A empresa não cumpriu com todas as exigências previstas no item 9.4 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 006/2022 por não possuir o índice ILG igual ou maior que 1 (um). A empresa apresenta os cálculos do índice incorporando equivocadamente seus valores de Ativo Imobilizado ao seus valores de Realizável a Longo Prazo, apresentando um índice indevido de 3,28.

Diante dessas informações essa Assessoria de Contabilidade informa que a empresa **OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI**, não atende a totalidade de exigências previstas no Edital - Concorrência Pública nº 006/2022.

Com base nos documentos apresentados pela empresa **VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.639.965/0001-82.

ILG	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 31.344.682,78	= 4,72

	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 6.641.538,86	
ILC =	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 31.344.682,78	= 4,72
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 6.641.538,86	
IE =	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 6.641.538,86	= 0,19
	ATIVO TOTAL	R\$ 35.898.148,26	

A empresa cumpriu com todas as exigências previstas no ítem **9.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 006/2022. Diante dessas informações essa Assessoria de Contabilidade informa que a empresa **VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, atende a totalidade de exigências previstas no Edital - Concorrência Pública nº 006/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Alexandre de Souza Nery, Assessor Técnico**, em 26/08/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **37743899** e o código CRC **30AA0413**.

Referência: Processo nº SEI-260005/002586/2022

SEI nº 37743899

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280  
Telefone: 2332-4062 - faetec.rj.gov.br